

**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – SINDISERV Caxias do Sul  
PAUTA CAMPAHNA SALARIAL 2026**

**CARGOS E SALÁRIOS**

- 1- Reajuste salarial de acordo com o IPCA do ano de 2025, com recomposição salarial de 3%.
- 2- Retomar o pagamento de licenças-prêmio compensadas;
- 3- Creditar o Auxílio-transporte no contracheque do servidor em percentual sobre o menor padrão;
- 4- Pagar adicional de 1%, sobre o padrão 1, da Lei 409/2012, todas as vezes que servidor for convocado para trabalhar em horário que não há transporte;
- 6- Pagamento de auxílio-alimentação no período de afastamento por acidente de trabalho, nos finais de semana e nos dias de compensação de horas;
- 8- Que o valor do vale refeição seja pago por matrícula;
- 9- Retomar a contagem de tempo do período de congelamento previsto na LC n.º 173/2020 para todos os servidores;
- 10- Elaborar e implantar **Plano de Carreira** para os servidores, a ser construído com a categoria;
- 11- Fim das terceirizações e das gestões compartilhadas no serviço público;
- 12- Manutenção dos serviços de saúde públicos (contra a terceirização na saúde), como SAMU, Central de Exames, Central de Leitos e HEMOCS com garantia da manutenção dos direitos adquiridos;
- 13- Nomear profissionais concursados para todas as áreas que apresentam falta de servidores.
- 14- Revisão dos Cargos e Salários (SAMAЕ);
- 15- Cumprir o estatuto no que se refere às FJs (Art. 182 Inciso V);
- 16- Garantir a inclusão no estatuto o regime teletrabalho e/ou híbrido;
- 17- Publicar no Diário Oficial o PL27/2025, que altera a Lei do RLT, com pagamento imediato do percentual nela previsto;

**ASSISTÊNCIA**

- 18- Criar um GT para alteração da Instrução Normativa que regulamenta aposentadoria especial para PCDs;
- 19- Incluir na Lei 686, de 06 de abril de 2022, as pessoas com altas habilidades e ou superdotação, desde o ingresso no serviço público;
- 20- Melhorar o atendimento dos serviços do IPAM SAÚDE e desenvolver uma política permanente de saúde preventiva e credenciamento de profissionais e serviços;
- 21- Abertura de janela de oportunidades para opção pelo IPAM, com mensalidades em percentual conforme os servidores já optantes;
- 22- Ampliação do NAPS, com atendimento a servidores de todas as secretarias;

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- 23- Melhorar as condições de trabalho;
- 24- Manter infraestrutura adequada com reformas das instalações e investimentos estruturais nos locais de trabalho.
- 25- Adequar os locais de trabalho, buscando o conforto térmico através da climatização de todos ambientes de trabalho;
- 26- Rever estrutura ou troca de local do CES, Farmácias do CES, Unidade de Acolhimento, Canil Municipal e e do espaço utilizado pelos servidores no Cemitério Público Municipal;
- 27- Fornecer EPIs adequados e adaptados ao clima;
- 28- Garantir a ergonometria, com equipamentos e mobiliário adaptados;
- 29-Fornecer banheiros químicos masculinos e femininos para equipes que realizam trabalho externo;
- 33- Criar protocolo sobre procedimentos a serem adotados em episódios de racismo contra servidores – Lei 12288/2010 e Lei 7716/1989;

31- Combater o assédio moral e sexual, criando um protocolo sobre procedimentos a serem adotados para administradores(as) e servidores(as), implantando também uma rede de apoio às vítimas;

## **PREVIDÊNCIA**

32- Alterar a Reforma da Previdência:

33- Diminuir a idade mínima para aposentadoria das mulheres de 62 para 60 anos;

34- Que o Conselho Deliberativo do FAPS não seja consultivo e sim seja deliberativo;

35- Isentar a cobrança de FAPS aos aposentados com proventos até o teto do RGPS;

36- Incluir a periculosidade e risco de vida para aposentadoria especial;

37- Retomar o tempo mínimo de 10 anos prestados no serviço público para aposentadoria;

38- Reduzir para 55 anos a idade mínima para aposentadoria das servidoras mulheres e 57 para homens que ingressaram no serviço público até o ano de 2003;

39- Aposentadoria especial para os servidores da Guarda Municipal e Fiscais de Trânsito;

40- Reduzir para 57 anos de idade mínima para servidoras mulheres que tenham direito à aposentadoria especial, cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.

41- Criar o fundo garantidor a fim de dar equilíbrio atuarial ao FAPS.

## **ESPECÍFICOS**

42- Pagar o incentivo às equipes da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3493/2024, do Ministério da Saúde (ACSSs, ACEs, Odontólogos e demais categorias que compõem as equipes)

43- Criar a Gratificação de Especialidade aos Odontólogos do CEO (Centro de especialidades odontológicas);

44- Criar a gratificação por complexidade a ser paga a todos os odontólogos da APS (Atenção Primária a Saúde) e médicos do CES (Centro de Especialidades da Saúde) que exercem procedimentos cirúrgicos, cruentos e complexos na rede;

45- Conceder Licença para os empregados públicos (ACS e ACE) acompanharem seus dependentes em questões de saúde;

46- Pagar 40% de insalubridade para servidores que atendam doenças infecto-contagiosas em UBSs, ACSSs, Abrigos, Pop Rua, Consultório de Rua, SAMU, Hemocentro;

47- Implementar integralmente a Lei Federal n.º 13022/2014, dos guardas municipais.

48- Criar cargos efetivos para cuidadoria educacional e professores de educação infantil;

49- Manutenção dos nonos anos nas escolas municipais;

50- Garantir a construção de ginásios poliesportivos em todas as E.M.E.F.s;

51- Reduzir a quantidade de alunos por metro quadrado nas salas de aula, além disso, incluir professores e cuidadores na contagem;

52- Pelo cumprimento da meta 17 do Plano Nacional de Educação- equiparação salarial dos professores com graduação com os demais servidores com a mesma formação. G4: R\$ 3.891,62 (20h) e Padrão 23: 5.870,32 (20h)

53- Manter a oferta de todas as turmas e de todos os anos do Ensino Fundamental nas escolas municipais;